



**DECRETO nº. 621/2022**

**Símula:** Dispõe sobre preços das passagens de Ônibus Coletivo Urbano do Município de Jaguariáiva e das outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, bem assim o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº. 2811/2020,

Considerando, a Concorrência Pública nº. 001/ 2019, cujo objeto era delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de passageiros, mediante regime de concessão para prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Jaguariáiva;

Considerando que a vencedora do referido procedimento foi a empresa "Expresso Transpen Ltda.", ofertando um desconto de 1% (um por cento) sobre as tarifas vigentes, à época, portanto estando as passagens do transporte público coletivo sem reajustes desde maio de 2018;

Considerando que a Administração Pública deve respeito ao prescrito no art. 37 da C.F, bem como ao art. 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a tarifa já de corresponder na justa remuneração de capital investido, para o fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa concessionária e prestadora de serviço de Transporte Coletivo;

Considerando que ao Prefeito, compete regulamentar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de Transporte Público no âmbito Municipal nos termos do inc. XX art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** A tarifa do Transporte Público, passa a partir de 01 de agosto de 2022, para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) na Área Urbana do Município.

**Artigo 2º.** Para a extensão urbana ou Distrito Industrial será R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) o preço unitário da passagem de ônibus de Transporte Coletivo, para os trajetos com destino às empresas BO Paper PISA, BrasFime Madeiras Ltda. e Arauco do Brasil S/ A - Unidade de Jaguariáiva.

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto nº. 315/2019, datado de 02 de maio de 2019 e demais disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Publique-se, registre-se e anote-se

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
Republishado por incorreção



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**NEGÓCIOS JURIDICOS**

**EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 8643/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2022. ESTAGIÁRIO: MAIARA DE OLIVEIRA DOMINGUES. RG Nº XX.XXX.800-3 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.809-22. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01/08/2022 ATÉ 31/07/2022.**

**EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 8750/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2022. ESTAGIÁRIO: GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES. RG Nº XX.XXX.898-0 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.149-21. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01/08/2022 ATÉ 31/07/2022.**

**EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 8802/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 033/2022. ESTAGIÁRIO: LUCAS EDUARDO DE MELO DA SILVA. RG Nº XX.XXX.514-0 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.599-93. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01/08/2022 ATÉ 31/07/2022.**

**EXTRATO – PROTOCOLO Nº 9581/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022. PSS Nº 002/2022. CARGO PSICÓLOGO. CONTRATADA REBECCA VITORINO PEREIRA RIBEIRO. RG Nº XX.XXX.703-3 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.979-58. REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 3.788,57. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01/08/2022 ATÉ 31/07/2022.**

**EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 9585/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2022. ESTAGIÁRIO: JOSÉ MARCOS FLORES CUNHA PESSA. RG Nº XX.XXX.533-0 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.739-17. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01/08/2022 ATÉ 31/07/2022.**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. X.XXX.075-9-PR, e CPF nº. XXX.XXX.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo nº 126/2021, com admissão em 17/12/2021 até 01/08/2022 em nome da contratada **KARINA CARLA BEMEMB PRADO**, CPF nº XXX.XXX.309-43, domiciliada na Avenida Rua Samambá, nº 16, Vila Nova, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, nº 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, portadora do RG nº X.XXX.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.839-72, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindir, a pedido, nos termos do protocolo nº 9629/2022, o Contrato Administrativo de Estágio nº 005/2022 em nome da estagiária **PAOLA DE OLIVEIRA TAVARES**, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.479-55, retroajando seus efeitos à 04 de agosto de 2022.

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Lixeiras e Base para Chumbar na calçada, a serem instaladas nos conjuntos habitacionais Araçonga e Rouxinol.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 10 de agosto de 2022 às 09h00min do dia 23 de agosto de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h01min às 09h29min do dia 23 de agosto de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 23 de agosto de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasja@gmail.com](mailto:comprasja@gmail.com).

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Capacitação a ser direcionada à rede de proteção Intersectorial da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 11 de agosto de 2022, às 13h50min do dia 23 de agosto de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 23 de agosto de 2022

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 23 de agosto de 2022

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasja@gmail.com](mailto:comprasja@gmail.com).

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2022 | **VIGÊNCIA:** 6 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.323/2022**  
**CONTRATADA:** INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.  
**CNPJ:** 07.030.825/0001-06 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.501.769,34.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES, MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, EXTINTORES E PLACAS SINALIZADORAS, LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LED, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.324/2022**  
**CONTRATADA:** ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE-ME.  
**CNPJ:** 26.682.975/0001-30 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 18.000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**A**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022**  
**CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**

Onde se lê: "CONTRATO: 71/2019, CNPJ:763.687.189-00, " Leia-se: "CONTRATO 1.242/2022, CNPJ:05.063.653/0010-24.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.133/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 073.377.869-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias no instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 02 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.211/2021**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E O SR. JOSÉ MARIA FERREIRA XAVIER.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada LOCATÁRIA, e **JOSÉ MARIA FERREIRA XAVIER**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador RG nº. 12.242.59-0-SSP-Pr e inscrito no CPF nº. 222.059.349-53, residente e domiciliado à Rua Afife Abrão, n. 66, Bairro Jardim Edite, Cidade de Jaguariáiva-Pr, doravante designado LOCADOR, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 1º **Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como ao parecer jurídico favorável ao termo aditivo, tendo em vista a justificativa contida no protocolo administrativo nº. 2805/2021, Dispensa de Licitação n. 17/2021, Processo Administrativo n. 116/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual originário.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do referido instrumento originário em aditamento fica, em